



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 60/2023 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 11 de outubro de 2023

Ementa: Normatizar o funcionamento do CRMV-CE nos dias 12 e 13 de outubro de 2023 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto nº. 64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando a necessidade de se normatizar o funcionamento do CRMV-CE no período acima indicado;

Considerando que no dia 12 de outubro de 2023 é feriado em celebração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;

Considerando que no dia 13 de outubro de 2023 o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza decretaram ponto facultativo;

Considerando a Portaria MGI Nº 6.142, de 9 de outubro de 2023 que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o feriado no âmbito da Sede do CRMV-CE, nos dias 12 e 13 de outubro de 2023, devido a celebração do Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Art. 2º Com a medida, ficam prorrogados os prazos processuais para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 11 de outubro de 2023.

Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1780

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Atualpa Soares Junior, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará - FGSUP - CRMV-CE**, em 11/10/2023 10:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208709

Código de Autenticação: db543536a9

